



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 026/91

DE 29 de setembro de 1.991

"concede outorga de "Diploma de cidadão camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação do Vereador Naurelino Rodrigues Sobrinho, aprovada em sessão ordinária de 23/09/91;

R E S O L V E:

Art. 1º - conceder ao Sr. "CRISPIM SOARES MATOS", outorga do "Diploma de / cidadão camapuanense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade camapuanense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de setembro de 1.991

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.

PRESIDENTE.